



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR JAIRO GILHERME DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR NIVALDO ALVES VIEIRA**, natural da Cidade de Ibitiara-Bahia, residindo no município, desde 2002, sendo um dos primeiros moradores do “Bairro Nova Aliança”, ajudando sempre, várias pessoas daquele bairro, em época de trovoadas, sempre trabalhou em Posto de combustível, e ficando conhecido como “Negrão do Posto”.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 21 de maio de 2022.

Jairo Guilherme da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Vereador

JUSTIFICATIVA
ORAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704145003.pdf>
assinado por: idUser 239